



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0018
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0018**, que tem como objeto **Locação de imóvel comercial, localizado na Rua Lafaiete Diógenes, 314, São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, em favor de CHARLES A DE F LOPES IMOVEIS (CL Imóveis PDF-ME), inscrita sob o CNPJ nº 46.185.418/0001-11, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, fundamentada no Art. 74, inciso V, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa CHARLES A DE F LOPES IMOVEIS (CL Imóveis PDF-ME), inscrita sob o CNPJ nº 46.185.418/0001-11, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil), pelo período de 12 meses, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 10050401/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de maio de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA